



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 014/2010

VER. NOLI ORIBE OLIVEIRA MORAES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do veículo da Câmara de Vereadores, no dia 20 de abril de 2010, para transportar a Diretora Administrativa deste Poder Legislativo, Senhora Jalusa Oliveira, a qual irá fazer entrega de documentos no Serviço Regional de Auditoria do Tribunal de Contas de Santa Cruz do Sul/RS.

Art. 2º O veículo será dirigido pela motorista, Andréia Regina Rocha, devendo a mesma apresentar relatório da viagem nos termos da Resolução nº. 70/2003 e será resarcida em suas despesas conforme Legislação Municipal.

Art. 3º A Senhora Diretora deverá apresentar Relatório nos termos da Resolução nº. 70/2003.

Art. 4º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência
Em 20 de abril de 2010.

Ver. Noli Oribe Oliveira Moraes
Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 20 de abril de 2010.

Ver. Walnei Oliveira Dietrich
1º Secretário